

REGISTRADO E PUBLICADO NA
SECRETARIA DA CÂMARA ÀS FLS

_____ DO LIVRO _____
ALMEIRIM,
/ /



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
PALÁCIO SEBASTIÃO BAÍA ÁGUILA

PORTARIA Nº. 024/CMA, DE 8 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre concessão de progressão funcional a
EVERALDO ARAGÃO SOARES, através do critério
merecimento, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM usando de suas atribuições conferidas pelo art. 42, da Lei Municipal nº. 151, de 31 de janeiro de 1992, combinado ao art. 20 da Lei Municipal nº. 555, de 18 de outubro de 2001,

Considerando a conclusão da análise funcional diligenciada pela Comissão de Avaliação Funcional, conjuntamente ao Chefe Imediato do requerente, acerca da progressão funcional, através do critério merecimento;

Considerando que servidor obteve **VINTE** pontos, na avaliação, onde é necessário alcançar o mínimo de dezesseis pontos para ter direito a progressão;

RESOLVE:

Art. 1º Promover EVERALDO ARAGÃO SOARES, mediante progressão funcional, através do critério merecimento, da referência 4 para a referência 5, do cargo de Auxiliar Operacional da Câmara Municipal de Almeirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, 8 de março de 2018

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Almeirim

CMASLEGIS@UOL.COM.BR

TRAVESSA VESPASIANO MARTINS DE SOUZA, Nº. 241 – CNPJ
05.117.635/0001-97 – CEP 68.230-000 BAIRRO: CENTRO – FONE:
(93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 – ALMEIRIM – ESTADO DO PARÁ –
BRASIL.